



Centro de Computação Científica e Software Livre

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO N. 01/2018-C3SL

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Centro de Computação Científica e Software Livre - C3SL torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes e formação de cadastro de reserva para atuação em projetos vinculados ao C3SL/DINF/ET

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O C3SL é um grupo de pesquisa do Departamento de Informática da Universidade Federal do Paraná (UFPR), registrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq. Os projetos de pesquisa do grupo têm caráter multidisciplinar e envolvem estudos em diversas áreas da ciência da computação, tais como Banco de Dados, Engenharia de Software, Redes e Sistemas Distribuídos, Redes de Computadores e Inteligência Artificial. Os projetos realizados pelo C3SL são direcionados para a inclusão digital, buscando sempre beneficiar a sociedade brasileira de maneira geral.
- 1.2. O grupo C3SL também atua na migração de sistemas proprietários para plataformas de software livre e na otimização de pessoal e de custos de soluções de hardware e software. Todo pacote de software que resulta destes estudos é publicado em forma de software livre.
- 1.3. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva para atuação em projetos executados pelo grupo C3SL.

- 1.3.1. O presente processo seletivo estará vigente até 31/12/2020, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- 1.4. O preenchimento das vagas do grupo e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades dos projetos, obedecendo à ordem de classificação consolidada ao final de cada período de inscrição.
- 1.5. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) mensais, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades de pesquisa.
- 1.6. A integralidade da bolsa está condicionada a dedicação de 20 (vinte) horas semanais em projetos vinculados ao C3SL.
- 1.7. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

2. DA CANDIDATURA

- 2.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:
- Área I
 - Ciência da Computação;
 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - Informática Biomédica.
 - Área II
 - Administração;
 - Ciências Econômicas.
 - Área III
 - Design Gráfico;
 - Expressão Gráfica;
 - Área IV
 - Jornalismo
 - Relações Públicas.
- 2.2. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de

elegibilidade:

- a) ter bom rendimento acadêmico;
- b) estar disponível a iniciar as atividades no C3SL tão logo seja convocado;
- c) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- d) não possuir vínculo empregatício.

2.3. Ao candidato, que concorre às bolsas dos projetos do C3SL, é desejável as seguintes características:

- Área I
 - Iniciativa e criatividade;
 - Instalação e administração básica de GNU/Linux;
 - Shell scripts e noções de programação (Ruby on Rails, frameworks Javascript, Python, ou capacidade de aprender rapidamente);
 - Dedicção e interesse no desenvolvimento de Software Livre, administração de sistemas e aplicativos GNU/Linux e desenvolvimento de programas de automação e aplicativos Web.
- Áreas II e III
 - Iniciativa e criatividade;
 - Boa capacidade de redação e comunicação;
 - Criação gráfica;
 - Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso;
 - Habilidades: Capacidade de análise e concentração, raciocínio lógico, elaboração de gráficos e tabelas.
- Área IV
 - Conhecimento em Redação e edição de textos jornalísticos, desenvolvimento de *release*, textos para site, notas para mídias sociais e cobertura de eventos. *Social media*.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 6), na sala do C3SL (em frente ao lab3), no bloco do Departamento de Informática, durante o horário de funcionamento da mesma.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
 - b) cópia do RG e CPF;
 - c) texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no C3SL e resumo de suas habilidades;
 - d) currículo acadêmico/profissional resumido.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item 6).
- 4.2. A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção.
- 4.3. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail informado no currículo.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTAS

- 5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 do presente edital e estarão disponíveis no *site* do C3SL <<https://www.c3sl.ufpr.br/>>.
 - 5.1.1. O C3Sl reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.
 - 5.1.2. O resultado consolidado após o encerramento de cada período de inscrição será divulgado em mural do DINF e por meio do site <<https://www.c3sl.ufpr.br/>>, conforme período previsto no cronograma (item 6).
 - 5.1.3. A lista de classificação estará vigente até o período de inscrição subsequente a classificação.
 - 5.1.4. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo a ordem de classificação final consolidada após cada

período de inscrição, conforme a necessidade dos projetos. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto (conforme Resolução 41/17-COPLAD).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	12/11/2018
Inscrições	1º ao 5º dia útil dos meses Março/Junho/Setembro/Dezembro
Divulgação do resultado final consolidado	Até 30 dias após o encerramento do período de inscrição
Vigência do Edital	31/12/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os bolsistas atuarão em atividades de pesquisa para atender aos projetos, baixo relacionados, sem as estes se restringir:
- Pesquisa de redes sociais em nuvem voltadas para objetos educacionais - CV 203/2014;
 - Pesquisa em difusão e avaliação coletiva de conteúdos educacionais para uso em sala de aula - CV 62/2017;
 - PinSIS - pesquisa e inovação em sistemas de informação para saúde - CV 138/2016;
 - SNPPIR - pesquisa em sistema de monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial - CV 124/2015;
 - SIMMCTIC - inclusão digital integrada: monitoramento dos indicadores de inclusão digital do MCTIC - CV 10/2018.
- 7.2. O C3SL avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência dos projetos, a quantidade de bolsa a ser renovada a cada ano.
- 7.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 12 de novembro de 2018.

Marcos Alexandre Castilho
Pesquisador líder do C3SL